



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 072, de 30 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP n° 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 006-097/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5° e 6° do Estatuto Social da **MERIDIONAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 149.407.401,00 (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e sete mil e quatrocentos e um cruzeiros reais) para CR\$ 4.129.860.000,00 (quatro bilhões, cento e vinte e nove milhões e oitocentos e sessenta mil cruzeiros reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1994 e Assembleia geral Extraordinária de 28 de abril de 1994.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON